

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2024-1

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 64/2025 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa R N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Aos quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa R N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 22.471.302/0001-80, com sede à Rua Coracy e Toledo Piza, n.º 1025, bairro Ribeirânia, cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14096-230, neste ato representada pelo Sra. RUBIANA NUNES, portadora do documento de identidade R.G. n.º 32.744.214-1.e inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.692.438-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 563/2024, relativo à Dispensa nº 416/2024, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024 é a necessidade de cadeiras para suprir as demandas do Uni-FACEF, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, SEM BRAÇOS, COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, BASE COM 4 PÉS EM AÇO, COM PINTURA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, CURVATURA LOMBAR NO ENCOSTO, ESPESSURA MÉDIA DE 5CM E REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (NOTURNO). ASSENTO: 42 X 42 CM, FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO: 30 X 40 CM, FORMATO	SNAKEFLE	UN	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00

	ANATÔMICO. ALTURA ATÉ O ASSENTO DE 42 CM E ALTURA TOTAL DE 80 CM.					
TOTAL						R\$ 920,00

O percentual previsto para aquisição dos itens supracitados será de 2,98% do valor do contrato Contrato nº 64/2024, portanto estando dentro dos limites legais previstos para aditamento de contrato na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 19/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024 fundamenta-se nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para aquisição dos bens constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 04 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
Centro Universitário Municipal de Franca/SP
Sr. José Alfredo de Pádua Guerra

CONTRATADA
R N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sra. Rubiana Nunes

Testemunhas:

Alfredo José Machado Neto
CPF: 369.208.608-30

Anderson Ferreira da Silva
CPF: 189.141.028-82